

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 077/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036298/2024 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Soares Nalim, 247, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS****ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS**

Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

(realizada em 09 de abril de 2025)

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h20 na Sala de Situação do Paço Municipal de Jundiaí, 7º andar – Ala Sul, realizou-se a Assembleia Ordinária do CIAS, para deliberações da pauta seguinte: a) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal, b) Aprovação do Balanço/2024; c) Aprovação do Relatório de Atividades/2024; d) Aprovação de Resoluções CIAS; e) outros assuntos. Dando início, registraram-se as presenças dos Prefeitos, Dario Pacheco de Moraes, vice-presidente interino (Vinhedo); Gustavo Martinelli (Jundiaí) e Kauã Berto Sousa Santos (Cajamar). Tivemos também as presenças da Sra. Lívia Rocha Barbosa Barreto (Secretária de Gestão Ambiental de Louveira); representando o prefeito de Louveira; Marcos P. Pizzocaro Souza (Diretor de Obras de Campo Limpo Paulista), representando o prefeito Adeildo; Cristiane Haidar Silva Panizza (Secretaria de Administração de Vinhedo); Raul Lopes Cardoso (Secretário de Meio Ambiente de Cajamar); André Luiz Ferrazzo (Gestor de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí); Marcos Galdino (Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos de Jundiaí) e Thales Delgado (Assessor da Região Metropolitana de Jundiaí). Participaram ainda pelo CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa), Dr. Leniane Mosca (Supervisora Jurídica). O Gestor Hélio, agradecendo a participação de todos, deu início a apresentação dos assuntos constantes da pauta, quanto ao item a) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal, considerando a ausência de parte dos conselheiros, solicitou que a eleição para os Conselhos Consultivo e Fiscal ficasse suspensa, passando para próxima reunião, em breve. Dando prosseguimento aos demais itens da pauta: b) Aprovação do Balanço/2024; e c) Aprovação do Relatório de Atividades/2024, em exame das citadas documentações, e considerando que, as mesmas, já foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, registrado em Ata do dia 24/03/2025, reiteraram as suas aprovações. Quanto ao item d) Aprovação de Resoluções CIAS: As resoluções de Pequenas Despesas e de Compras Diretas (na forma da Lei Federal nº 14.133/2021/ Lei de Licitações e Contratos Administrativos) foram devidamente encaminhadas aos srs. prefeitos com antecedência, e diante de análise, deliberaram como aprovadas e autorizando que as mesmas sejam assinadas pelo Gestor Hélio Carletti Frigeri. Os prefeitos, e demais representantes presentes, levaram ao conhecimento do Gestor do CIAS a dificuldade que muitos estão enfrentando quanto a destinação do seu RCC – Resíduo de Construção Civil, inclusive perante o Ministério Público. Solicitaram então, a possibilidade de uma solução em conjunto, através do Consórcio, para que possam dar destinação ambientalmente adequada para esses resíduos, citando como exemplo o serviço que Jundiaí vem realizando através do Geresol. Nesse sentido tomando a palavra o prefeito Gustavo Martinelli e o seus gestores Marcos Galdino (Serviços Públicos) e André Ferrazzo (Meio Ambiente) disponibilizaram uma possível parceria entre o CIAS e a prefeitura de Jundiaí, para uso

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

das dependências do Geresol, a depender de um estudo mais detalhado dos quantitativos e da necessidade de cada prefeitura nesse sentido, ficando o CIAS comprometido a apresentar tal demanda em próxima reunião. Aproveitando o ensejo o Gestor Hélio apresentou uma demanda antiga dos consorciados que seria a possibilidade de um programa que viabilize o fornecimento de máquinas e equipamentos em momentos de crise, se propondo a apresentar essa proposta mais detalhada também na próxima. Nada mais a registrar, eu, Michele Camila Chinelatto, secretariando, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária que, lida e aprovada, segue assinada por todos. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)

Gustavo Martinelli (Jundiaí)

Kauã Berto Sousa Santos (Cajamar)

Lívia Rocha B. Barreto (representante de Louveira)

Marcos P. P. de Souza (representante de Campo Limpo Paulista)

Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo CIAS)

Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa CIAS)

Leniane Mosca (Supervisora Jurídica CIAS)

**AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO****EDITAL Nº 07 DE 14 DE MAIO DE 2025**

SEI 4479/2021

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo SEI nº 0004479/2021; FAZ SABER que ficam prorrogadas as inscrições visando a seleção de interessados em obter outorga de permissão de uso de área pública para a instalação de Unidades Comerciais destinadas à venda de produtos alimentícios e produtos não alimentícios no Varejão Noturno do Eloy Chaves e Parque do Cerrado, conforme consta no Anexo I que integra o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A seleção destinar-se-á a outorga de permissão de uso de área pública no Varejão Noturno do Eloy Chaves e Parque do Cerrado, correspondente a 07 (sete) vagas, consoante especificação constante do Anexo I deste Edital.

1.2. As regras contidas neste Edital observam as disposições previstas na Lei nº 2.367 de 26 de setembro de 1979, no Decreto nº 11.904 de 28 de fevereiro de 1991 - Regulamento dos Varejões.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão se inscrever através do Balcão do Empreendedor/https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/area-do-empresendedor/realizar-nova-solicitacao-e-servicos/ Agronegócio e Abastecimento- Inscrição Varejista Noturno no período de 00h00 do dia 12 de maio de 2025 até as 23h59 do dia 23 de maio de 2025, mediante envio dos seguintes documentos:

2.1.1 Cópia do documento de identificação com foto e contendo o CPF;

2.1.2 Cópia do comprovante de endereço de correspondência atualizado nos últimos 3 meses;

2.1.3 Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional com data inferior a 1 ano, a contar da data da inscrição, atestando que o interessado está apto a trabalhar como feirante, e, em caso de comercialização de produtos alimentícios, estar apto a manipular alimentos;

2.1.4 Cópia do Atestado de Antecedentes Criminais;

2.1.5 Cópia do CNPJ atualizado (se produtor, CNPJ de produtor);

2.1.6 Em caso de Produtor Rural, além da documentação acima, deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.1.6.1 Cópia simples do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da Unidade de Produção Agrícola (UPA);

2.1.6.2 Cópia simples do comprovante de endereço da UPA;

2.1.6.3 Cópia simples da matrícula atualizada do imóvel, expedida nos últimos 03 (três) meses anteriores ao pedido, ou transcrição ou outro documento que comprove a posse da propriedade;

2.1.6.4 Contrato de arrendamento com firma reconhecida das partes, quando o produtor não for proprietário do imóvel;

2.1.6.5 Relação das espécies cultivadas.

2.2 Cada interessado poderá solicitar somente autorização para comercialização de 01(um) tipo de segmento de produto alimentício ou

